



## INDICAÇÃO Nº. 041/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,**

**CAROS COLEGAS VEREADORES,**

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa e com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que submeta ao este Egrégio Plenário e posteriormente se envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal, **SUGERINDO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE BOCHA NO RECANTO DOS LAGOS DOS PALOMOS, PRÓXIMO À PRAÇA PADRE LEO.**

Faço a presente indicação, à qual espero acatamento pelo senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente, viabilize a construção de um campo de bocha no Recanto do Lago dos Palomos, próximo à praça Padre Leo.

Tendo em vista que o lago do bairro dos Palomo é um local muito visitado por nossos munícipes, por turistas, por pessoas que buscam à prática de esportes, de lazer, dentre outras atividades, a referida melhoria irá proporcionar maior comodidade e acessibilidade para todos.

Acredito que é um dever público proporcionar atividades desportivas, assim como de lazer. Pois como sabemos, a prática de esportes é importante para retirar as pessoas do isolamento social, desenvolver hábitos saudáveis, estimular a disciplina, trabalhar em equipe, respeitar o seu adversário, melhorar sua autoestima e entre muitos outros benefícios.

Não obstante, o esporte e o lazer são garantidos pela Constituição Federal de 1988, a qual associa tais direitos como meios de promoção e inclusão social, bem-estar, qualidade de vida, socialização, interação entre indivíduos ou mesmo como meio de combate à violência ou insegurança.

Portanto, a fim de proporcionar lazer e fomentar a prática de esportes e, considerando o interesse da comunidade pela construção do referido campo de bocha, faço a presente indicação, a qual espero acolhimento.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 17 de março de 2022.

**Fábio Anderson Da Silva  
Vereador -PSL**